

## **REGULAMENTO GRADUAÇÃO + 3 PÓS**

### **1 – Objetivo:**

1.1. A campanha tem como objetivo incentivar o ingresso e a permanência dos Alunos na Graduação, oferecendo a oportunidade de obtenção de TRÊS Pós-Graduações gratuitas, sendo que DUAS PÓS-GRADUAÇÕES o aluno poderá cursá-las, e a UMA PÓS-GRADUAÇÃO o aluno poderá transferir a um TERCEIRO. Também, o aluno ganhará 1 curso de EXCEL com certificação + 2 cursos de língua estrangeira (Inglês e Espanhol) com certificação internacional.

1.2. Este regulamento estabelece as regras e condições para participação na campanha.

### **2 – Elegibilidade:**

2.1. A campanha está aberta a todos os estudantes ingressantes nos Cursos de Graduação, desde que haja viabilidade de turma disponível, e que se matriculem em um Curso de Graduação da FASUL EDUCACIONAL no período de **12 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025**.

2.2. A participação na campanha está sujeita às políticas e requisitos de ingresso da FASUL EDUCACIONAL.

2.3. O Aluno deverá enviar toda a documentação completa necessária para estar apto a ingressar no Curso de Graduação.

2.4. Essa campanha é válida somente para alunos ingressantes no 1º período do curso, não sendo válido para alunos que venham de análise de transferência, ou segunda graduação.

### **3 - Ofertas de Cursos Extras:**

3.1. Os Alunos elegíveis que se matricularem em um Curso de Graduação durante o período da campanha terão direito a:

- 
- 3.1.1 02 (duas) Bolsas de Estudo no valor de 100% em parcelas escolares num Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de 360 horas (Especialização e MBA) disponível na Fasul Educacional EaD da PLATAFORMA INTERSABERES, observados os requisitos e demais regras estabelecidas neste regulamento.
- 3.1.2 01 (uma) Bolsa de Estudo no valor de 100% em parcelas escolares num Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de 360 horas (Especialização e MBA) disponível na Fasul Educacional EaD da PLATAFORMA INTERSABERES, para que **O ALUNO POSSA TRANSFERIR PARA UM TERCEIRO** observados os requisitos e demais regras estabelecidas neste regulamento. Só será permitida a transferência de 01 Pós-Graduação.
- 3.1.3 02 (dois) Cursos de Língua Estrangeira, sendo um de Espanhol e de Inglês, e 01 (hum) Curso de Excel, com Carga Horária de 40 horas, com Certificado Digital enviado por e-mail sem nenhum custo, sendo estes podendo ser transferíveis observados os requisitos e demais regras estabelecidas neste regulamento. O certificado só poderá ser emitido após 10 dias a contar da data da matrícula.
- 3.1.4 Ao atender os requisitos previstos no presente Regulamento, o aluno receberá em seu e-mail as informações para realização dos cursos bônus.
- 3.2 As Bolsas de Estudo citadas no item 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 concedem ao aluno 100% de desconto nas parcelas escolares dos Cursos e envio do Certificado digital sem nenhum custo. O Certificado será disponibilizado unicamente de forma DIGITAL, onde ficará disponível para impressão e download no Portal do Aluno. Caso o aluno queira receber o Certificado impresso pelos Correios, deverá pagar uma taxa de emissão e envio no valor de R\$ 99,80 por cada Certificado.**
- 3.3 Quaisquer materiais de estudo, livros ou outros recursos necessários para os cursos não estão incluídos e são de responsabilidade do Aluno.
- 3.4 Para que a isenção continue vigente, o Aluno deverá acessar regularmente o Portal do Aluno e realizar todas as atividades acadêmicas (provas, desafios e atividades) dentro das datas estabelecidas no calendário acadêmico do curso. Caso o Aluno não realize as atividades conforme o calendário acadêmico, perderá o benefício dessa campanha.

3.5 Para manter a isenção dos cursos promocionais, o Aluno deverá permanecer adimplente com as mensalidades do Curso principal. Em caso de inadimplência superior a 30 dias, o Aluno perderá o benefício da campanha, bem como o CANCELAMENTO DO CURSO BOLSISTA QUE SERÁ DOADO PARA UM TERCEIRO.

**3.6 Para a liberação dos cursos promocionais, é necessário o pagamento da 1º mensalidade do Curso de Graduação, e para que o aluno possa usufruir dos Cursos de Pós-Graduação promocionais, com exceção do Curso que poderá ser enviado para um terceiro, o aluno deverá ter concluído a graduação na Fasul Educacional, bem como estar adimplente com suas mensalidades.**

#### **4 - Desistência e Cancelamento:**

4.1. Em caso de cancelamento, o Aluno estará sujeito ao pagamento da multa prevista em contrato. A multa estabelecida em contrato deverá ser paga pelo Aluno no prazo de até 30 dias a partir da data de rescisão contratual.

**4.2 Caso o Aluno do Curso principal cancele ou realize o trancamento de sua matrícula, os benefícios serão automaticamente cancelados.**

4.3. O Aluno só poderá solicitar o histórico escolar parcial e ementas das disciplinas quando efetuar o pagamento da taxa escolar administrativa referente ao requerimento da respectiva documentação.

4.4. Em caso de desistência do Aluno pagará uma multa conforme Contrato de Prestação de Serviço.

#### **5 - Condições Gerais:**

5.1. A FASUL EDUCACIONAL reserva-se no direito de modificar ou cancelar a campanha a qualquer momento, por razões devidamente fundamentadas.

5.2. A participação na campanha implica na aceitação integral deste regulamento, bem como das políticas, contrato de prestação de serviços e demais regulamentos da FASUL EDUCACIONAL.

---

## **6 - Disposições Finais:**

6.1. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

6.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FASUL EDUCACIONAL, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

São Lourenço, 12 de Maio de 2025

